



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0200

**DECRETO Nº 3.926**, de 24 de junho de 1994.

"Aprova TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS e dá outras providências".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do disposto no artigo 30, inciso II, e artigo 74, incisos III e VIII, todos da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de converter os preços públicos para Unidades Reais de Valor - URV -, por força do contido na Lei Federal nº 8.880, de 27 de maio de 1994;

## DECRETA:

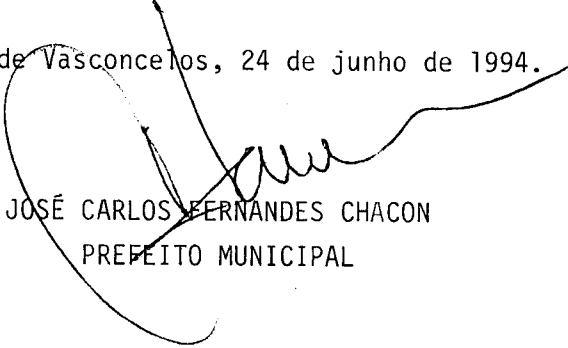
**Artigo 1º** - Os PREÇOS DE SERVIÇOS de que trata o Decreto nº 3.735, de 29 de abril de 1993, passam a ter seus valores expressos em Unidades Reais de Valor - URV -, conforme Tabelas I, II e III, integran-tes a este Decreto.

**Artigo 2º** - Não será exigido o preço correspondente à percepção de requerimentos, sempre que este envolva a defesa ou recurso do Município contra lançamentos fiscais ou pedidos de restituições de tributos.



**Parágrafo Único** - A dispensa de que trata este artigo, al- cançará requerimentos que se refiram a fa- tos ocorridos em exercícios anteriores.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de **30 de junho de 1994**, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.735/93.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 1994.

  
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

continua..



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.926/94 - fls. 02

*Maria Aláide*

MARIA ALAÍDE BATISTA CAMILO LEONORO  
DIRETORA DO DEPTº DA RECEITA

*Haroldo Camargo*

HAROLDO CAMARGO  
DIRETOR DO DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

*Neudir Ferreira da Rocha*

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA  
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado na Secretaria da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

*Neusa Maria Fonseca*

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

nm



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.03.

## TABELA I

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

<u>Item</u>	<u>Espécie</u>	<u>Preço em URV</u>
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÊIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER EXIGIR, OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTOS:	
1.1	- pelas duas primeiras folhas .....	1,22
1.2	- por folha a crescer .....	0,11
2	<b>BUSCA OU LEVANTAMENTO</b>	
2.1	- com indicação do ano .....	1,89
2.2	- sem indicação do ano; por ano .....	0,23
3	<b>SEGUNDA VIA</b>	
3.1	- de carnê de TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS .....	3,67
3.2	- de IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL e TAXAS que o acompanham .....	3,67
3.3	- outros documentos tributários ou não; por via..	1,22
3.4	- Contrato do CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO .....	24,78
4	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS</b>	
4.1	- por unidade ou subunidade cadastrada .....	3,67
5	<b>CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS</b>	
5.1	- por unidade cadastrada .....	3,67
6	<b>OUTRAS CERTIDÕES</b>	
6.1	- pela primeira lauda .....	3,67
6.2	- por lauda a seguir .....	2,45

*mele*

*[Handwritten signature and initials]*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.04.

7	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
7.1	- autenticação de planta fornecida pelo interessado; por exemplar .....	1,22
7.2	- autenticação de cópia xerox; por folha .....	0,23
8	<b>DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS .....</b>	1,22
9	<b>CÓPIAS FOTOSTÁTICAS</b>	
9.1	- Heliográficas; por metro quadrado .....	4,89
9.2	- Xerox; por unidade .....	0,23
10	<b>FORNECIMENTO DE PLANTAS</b>	
10.1	- de construção popular até 60m <sup>2</sup> (Lei 866/74) ...	gratuito
10.2	- de zoneamento .....	12,23
11	<b>FORNECIMENTO DE DIRETRIZES</b>	
11.1	- por lauda:	
	a) de Indústrias .....	49,33
	b) de Loteamentos, Arruamentos e Desmembramentos .....	368,30
	c) outros .....	37,00
	- por lauda que seguir .....	6,12
12	<b>FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA</b>	
12.1	- de Estabelecimento Industrial .....	123,66
12.2	- de Estabelecimento Comercial ou Profissional ..	48,89
12.3	- de Banca de Jornais e Revistas .....	24,67
12.4	- de Estabelecimento Bancário, Crédito, etc. ....	1.168,67
12.5	- de CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL ou RESIDENCIAL:	
	a) de construção Industrial .....	183,88
	b) de construção Comercial .....	98,33
	c) de construção Residencial .....	36,45
	d) de construção CONJUNTO RESIDENCIAL; para cada 60,00m <sup>2</sup> .....	19,34

*ma*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.05.

	e) de construção de muro .....	12,23
	f) de construção não especificada .....	61,55
12.6	- DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO:	
	a) de Loteamento .....	1.239,33
	b) de Arruamento .....	2.478,65
	c) de Desdobro de Loteamento .....	3.702,19
	d) de Desdobro; por lote .....	42,56
	e) unificação de área; por lote .....	24,45
12.7	- DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUA MENTO:	
	a) Conservação de Loteamento .....	3.684,53
	b) Conservação e Arruamento .....	4.924,07
12.8	- DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS:	
	a) de prédio Industrial até 1.000m <sup>2</sup> .....	429,63
	b) de prédio Industrial acima de 1.000m <sup>2</sup> .....	1.168,67
	c) de prédio Comercial até 100m <sup>2</sup> .....	123,55
	d) de prédio Comercial acima de 100m <sup>2</sup> .....	220,98
	e) de prédio Residencial até 80m <sup>2</sup> .....	48,89
	f) de prédio Residencial acima de 80m <sup>2</sup> .....	98,33
	g) Terraplenagem .....	196,65
	h) Demolição .....	24,67
	i) Outras não especificadas .....	123,55
	j) de Reforma .....	36,67
	l) para colocação de tapume .....	50,11
12.9	- DE CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE TÚMULO:	
	a) em via principal .....	36,67
	b) em vias secundárias .....	24,67
	c) no interior das quadras .....	19,34
	d) de outros não especificados .....	19,34
12.10	- DE CONSERVAÇÃO DE SEPULTURA:	
	a) de adulto; por ano .....	19,34
	b) de menor; por ano .....	2,45
12.11	- DE COMÉRCIO DE AMBULANTE E FEIRANTE:	
	a) Ambulante .....	36,67
	b) Feirante .....	58,78

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.06.

12.12	-	DE VEÍCULOS DE ALUGUEL EM GERAL; POR UNIDADE:	
		a) de Táxi .....	12,23
		b) de Ônibus .....	48,89
		c) de Carga .....	19,34
12.13	-	DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; até 3,00m .....	17,56
	-	DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; mais de 3,00m .....	35,11
13		FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA:	
		a) de Obras .....	61,33
		b) de Fornecedor .....	7,34
14		FORNECIMENTO DE ATESTADO	
14.1	-	Atestados diversos .....	36,67
14.2	-	Autorização para coste de árvore .....	6,89
15		FORNECIMENTO DE TÍTULO	
15.1	-	de Sepultura perpétua .....	12,23
15.2	-	De Nicho .....	3,45
16		FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA .....	arbitrado
17		FORNECIMENTO DE IMPRESSO	
		por unidade .....	0,23
18		REGIMENTO DE TERMO	
18.1	-	de lavratura de permissão de uso de bens imóveis	19,34
19		INSCRIÇÃO	
19.1	-	de Comércio, Indústria e das profissões; por unidade .....	12,23
19.2	-	de propriedade imobiliária; por unidade .....	1,23
20		TRANSFERÊNCIA	
20.1	-	de alteração de matrícula com transferência, Ambulante e Feirante .....	1,12

*[Handwritten signatures and initials]*



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.07.

20.2	-	Substituição de Veículo-táxi ou carga.....	19,34
20.3	-	Transferência ou alteração de alvará de Bancas de Jornais e Revistas .....	19,34
20.4	-	de baixa ou acréscimo de metragem-feirante ....	9,67
20.5	-	Transferência ou alteração de cadastro de Indústria e Comércio .....	12,23
20.6	-	Transferência ou alteração de cadastro de Profissionais .....	5,89

TABELA I I

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

1	<b>CEMITÉRIO DA SAUDE - D I V E R S O S</b>		
1.1	-	de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu ; para nova inumação .....	5,89
1.2	-	entrada de ossada no Cemitério .....	12,23
1.3	-	entrada de cinzas .....	12,23
1.4	-	de retirada de ossada do Cemitério .....	7,12
1.5	-	de remoção de ossada no interior do Cemitério .	7,12

"NOTA"

1º - a construção de carneira, jazigos, bem como, demolição de baldrames, lápides ou mausoléus e reconstruções em geral, **n ã o c a b e ã Prefeitura.**

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de Sepultura perpétua, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros, sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

2	<b>INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA</b>		
2.1	-	de adulto .....	12,23
2.2	-	de menor .....	5,89
3	<b>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</b>		
3.1	-	de adulto .....	48,89
3.2	-	de menor .....	24,67

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.08.

3.3	-	de adulto residente no município .....	12,23
3.4	-	de menor residente no município .....	5,89
<b>4 INUMAÇÃO EM SEPULTURA GERAL</b>			
4.1	-	de adulto; no prazo legal .....	10,89
4.2	-	de menor; no prazo legal .....	5,89
<b>5 VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</b>			
5.1	-	de adulto .....	36,67
5.2	-	de menor .....	24,67
5.3	-	de adulto residente no município .....	10,89
5.4	-	de menor residente no município .....	5,89
<b>6 EXUMAÇÃO</b>			
6.1	-	dentro do prazo legal .....	2,45
6.2	-	após vencido o prazo legal.....	12,23
6.3	-	manutenção da inumação após vencido o prazo legal; por ano .....	7,34
<b>7 CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA</b>			
7.1	-	em vias principais 1,00 x 2,20 m .....	368,30
7.2	-	em vias secundárias 1,00 x 2,20 m .....	234,43
7.3	-	em interior da quadra 1,00 x 2,20 m .....	184,10
7.4	-	em vias principais 1,00 x 2,30 m .....	405,08
7.5	-	em vias secundárias 1,00 x 2,30 m .....	282,20
7.6	-	em interior da quadra 1,00 x 2,30 m .....	208,54
7.7	-	em vias principais 2,20 x 2,20 m .....	675,16
7.8	-	em vias secundárias 2,20 x 2,20 m .....	552,62
7.9	-	em interior da quadra 2,20 x 2,20 m .....	429,63
7.10	-	em vias principais 2,30 x 2,30 m .....	772,04
7.11	-	em vias secundárias 2,30 x 2,30 m .....	552,62
7.12	-	em interior da quadra 2,30 x 2,30 m .....	429,63
7.13	-	em vias principais 0,80 x 1,20 m .....	134,88
7.14	-	em vias secundárias 0,80 x 1,20 m .....	123,77
7.15	-	em interior da quadra 0,80 x 1,20 m .....	73,66
7.16	-	Lápide .....	73,66
7.17	-	Nicho .....	30,45



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.09

8	<b>CEMITÉRIO DO CAMBIRI - D I V E R S O S</b>	
8.1	- de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu ; para nova inumação .....	4,67
8.2	- entrada de ossada no cemitério .....	12,23
8.3	- entrada de cinzas .....	12,23
8.4	- de retirada de ossada do Cemitério .....	7,12
8.5	- de remoção de ossada no interior do Cemitério .	5,89

## "NOTA"

1º - a construção de carneiras, jazigos, bem co  
mo, demolição de baldrames, Lápides ou Mau  
soléus e reconstruções em geral, n ã o ca  
be à Prefeitura.

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade  
de Sepultura perpétua, poderá ser novamen  
te vendido ou transferido para outros, sem  
o consentimento e aprovação da Prefeitura.

9	<b>INUMÇÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA</b>	
9.1	- de adulto .....	12,23
9.2	- de menor .....	5,89
10	<b>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</b>	
10.1	- de adulto .....	49,11
10.2	- de menor .....	24,67
10.3	- de adulto residente no município .....	12,23
10.4	- de menor residente no município .....	5,89
11	<b>INUMÇÃO DE SEPULTURA GERAL</b>	
11.1	- de adulto, no prazo legal .....	10,89
11.2	- de menor, no prazo legal .....	5,89
12	<b>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</b>	
12.1	- de adulto .....	36,78
12.2	- de menor .....	18,34



0000

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.10.

12.3	- de adulto residente do município .....	10,89
12.4	- de menor residente do município .....	5,89
13	<b>EXUMAÇÃO</b>	
13.1	- dentro do prazo legal .....	1,67
13.2	- após vencido o prazo legal .....	10,89
13.3	- manutenção da inumação após vencido o prazo legal; por ano .....	5,89
14	<b>CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA</b>	
14.1	- em vias principais 1,00 x 2,20m .....	247,87

## TABELA III

### SERVIÇOS DIVERSOS

1	<b>SERVIÇOS DE OBRAS</b>	
1.1	- de numeração de prédios, por emplacamento .....	7,12
	<b>"NOTA"</b>	
	Além do preço, será cobrado o custo da Placa ; se houver.	
2	<b>ALINHAMENTO OU NIVELAMENTO</b>	
2.1	- de alinhamento de testada de terreno; por metro linear .....	1,89
2.2	- de nivelamento; por metro linear .....	9,67
3	<b>VISTORIA</b>	
3.1	- de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes .....	arbitrado
3.2	- de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de diversões .....	98,33
3.3	- de verificação de habitabilidade em Prédios ocupados; por unidade para cada 60,00m <sup>2</sup> de área construída .....	24,67



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.11.

3.4	-	de veículos de aluguel em geral; por unidade ..	12,23
3.5	-	de veículos de transporte coletivo; por unidade	24,67
4		<b>DEMARCAÇÃO DE SOLO</b>	
4.1	-	demarcação de solo; de frente à Garagens; Esta- belecimentos Comerciais, Industriais, Bancários e outros, por metro linear ou fração .....	36,78
4.2	-	Demarcação de lote no Conjunto Residencial Pre- sidente Castello Branco .....	30,45
5		<b>D I V E R S O S</b>	
5.1	-	placas de Carrinhos-de-mão, Charretes, Carroças e outros não especificados .....	custo + 50%
6		<b>APREENSÃO e DEPÓSITO DE BENS</b>	
6.1	-	apreensão de animal: Cavalari, Mui, Bovino; por cabeça .....	5,89
6.2	-	apreensão de animal: Caprino, Ovino, Suíno, Ca- nino; por cabeça .....	5,89
6.3	-	apreensão de Veículos a motor abandonados em vias públicas; por unidade .....	73,66
6.4	-	outros Veículos; por unidade .....	123,88
6.5	-	apreensão de bens de qualquer natureza; por uni- dade, quilo ou peça .....	1,34
6.6	-	apreensão de Placa de Publicidade; por metro quadrado .....	1,12
7		<b>ARMAZENAGEM NO DEPÓSITO MUNICIPAL - POR DIA OU FRAÇÃO</b>	
7.1	-	de veículo a motor .....	7,12
7.2	-	de tração animal ou propulsão humana; por unida- de .....	1,23
7.3	-	de animal: Cavalari, Mui, Bovino, Caprino, Ovi- no, Suíno, Canino e outros; por cabeça .....	1,23
7.4	-	de mercadorias de quaisquer espécies; por quilo	0,67



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

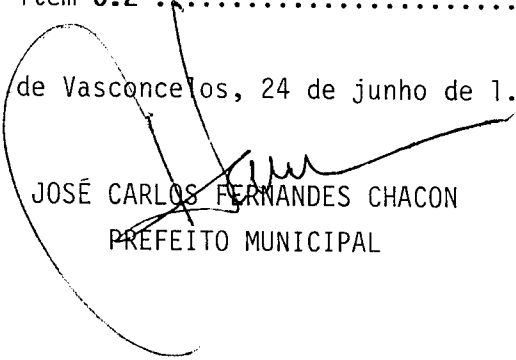
**DECRETO Nº 3.926/94 - Fls.12.**

**"NOTA"**

Além dos Preços, serão cobradas as despesas com alimentação e transporte dos animais, bem como o transporte e remoção até o Depósito:

- a) sobre o item 6.1 ..... 1,23
- b) sobre o item 6.2 ..... 1,23

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 1.994.

  
 JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
 PREFEITO MUNICIPAL

rc\*